ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026 - 093 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 - Objeto: Fornecimento de **Material Permanente**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

O ultrafreezer é necessário para o acondicionamento apropriado de amostras biológicas, bem como kits de diagnóstico molecular para estocagem de curto e longo prazo.

DISPÊNDIO NO PLANO DE TRABALHO: Aquisição de Equipamentos.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ULTRAFREZZER VERTICAL -86 - Ultrafreezer vertical para uso laboratorial, com faixa de temperatura de até -86 °C e capacidade aproximada de 578 litros, destinado ao armazenamento de amostras biológicas, microbiológicas e materiais sensíveis à variação térmica. Equipamento com sistema de refrigeração de ultra baixa temperatura, controle digital de temperatura e operação em alimentação elétrica 220 V.	Unid.	1	R$ 113.800,00	R$ 113.800,00

4 – Prazo e Local de Entrega

Prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias a partir da Autorização de fornecimento.

Local de entrega: Estrada do Aeroporto, Nº 305, Espírito Santo, Coari, Amazonas, CEP: 69460154; Fundação Universidade do Amazonas / Universidade Federal do Amazonas - UFAM / Instituto de Saúde e Biotecnologia

4.1 **– Garantia e Assistência Técnica e instalação**

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 363 - UFAM 2025-008 - FINEP - Ref.2381.24 - Sustentabilidade e Valorização da Amazônia (14.614-5).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.